



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N.º 2/2018

O Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) de Igaratinga, no uso de suas atribuições e competências regulamentares, com fundamento na Lei Municipal n.º 1.430/2017 e no Decreto Municipal n.º 1.207/2017, mediante solicitação do Sr. Clovis Ferreira Santiago, autoriza a **Prefeitura Municipal de Igaratinga** a executar a poda do galho morto de 1 (uma) sibipiruna (*Caesalpinia peltophoroides*) e a supressão de 1 (um) coqueiro morto, cuja espécie não foi possível identificar, à Praça Santo Antônio, Centro, Igaratinga - MG, com as condicionantes abaixo especificadas, que deverão ser cumpridas em sua totalidade:

- Amontoar restos de podas de árvores nas calçadas atrapalha o trânsito de pedestres, prejudica o solo e ajuda a atrair animais peçonhentos. Assim, quando da execução da poda, deverá a Prefeitura Municipal de Igaratinga, através do Serviço Municipal de Limpeza Urbana, recolher e descartar o galho de forma adequada;
- Quanto à supressão do coqueiro morto deverá a Prefeitura Municipal de Igaratinga, através do Serviço Municipal de Limpeza Urbana:
 - a) Se houver possibilidade de aproveitamento do tronco, transportar e armazenar para providências futuras;
 - b) Se não houver possibilidade de aproveitamento do tronco, recolher e descartar de forma adequada.

A presente Autorização Ambiental tem validade de 6 (seis) meses, contados a partir da data de expedição, prazo este que a Prefeitura Municipal de Igaratinga terá para executar os serviços e cumprir as condicionantes supracitadas.

Igaratinga, 30 de janeiro de 2018.

Alexandre de Faria Silva
Presidente do CODEMA